



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

185

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 30ª (trigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 06 de agosto de 2024.-

Ao sexto (6º) dia do mês de agosto de 2024, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fábio Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Luiz Roberto Verza, Bianca Cristina Carlos e Vanderlei Franzoni**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (05/07/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício Especial, de 05/07/2024, do Hospital Maria do Valle Pereira, "Solicitando apoio Legislativo junto ao Executivo Municipal"; c)-Ofício nº. 120/2024, de 13/06/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias das Leis Ordinárias nº. 2.976 e 2.977/2024, os Decretos nºs. 033 à 044/2024 e Portarias nºs. 118 a 161/2024"; d)-Ofício nº. 130/2024, de 20/06/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 023/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; e)-Ofício nº. 131/2024, de 24/06/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 033/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; f)-Ofício nº. 132/2024, de 24/06/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 034/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; g)-Ofício nº. 133/2024, de 24/06/2024, do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Municipal, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação n° 035/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; h)-**Ofício n° 134/2024, de 24/06/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação n°. 036/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella" i)-**Ofício n° 137/2024, de 10/07/2024, do Executivo Municipal**, "Comunicando VETO"; j)-**Despacho do Gabinete da Presidência, de 10/07/2024**, para a Presidência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; k)-**Ofício n° 138/2024, de 16/07/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando cópias das Leis Ordinárias n°. 2.976 e 2.977/2024, os Decretos n°s. 033 à 044/2024 e Portarias n°s 118 a 161/2024"; l)-**Ofício n° 141/2024, de 19/07/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação n°. 037/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; m)-**Ofício n° 142/2024, de 19/07/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação n°. 038/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; n)-**Ofício n° 143/2024, de 19/07/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação n°. 039/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; o)-**Ofício Contab. n° 042/2024, de 18/04/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Comprovação de Aplicação Ensino ref. 2° Trimestre/2024"; p)-**Ofício Contab. n° 043/2024, de 18/07/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Relatório da Execução Orçamentária - RREO, relativo ao 3o Bimestre/2024 - Balancetes Analíticos da Receita e Despesa referente ao mês de junho/2024"; q)-**Ofício n° 149/2024, de 01/08/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação n°. 040/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; r)-**Ofício n° 150/2024, de 01/08/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação n° 041/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; s)-**Ofício n° 151/2024, de 01/08/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação n°. 042/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; t)-**Ofício n° 152/2024, de 01/08/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando Resposta referente ao Ofício Especial, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella"; u)-**Requerimento n° 043, de 14/06/2024, de**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: "I – Que o Poder Executivo informe a quantidade de alunos matriculados por série nas escolas da rede municipal de ensino". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; v)-Requerimento nº.044, de 14/06/2024, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello. "I – Que o Poder Executivo forneça cópias dos seguintes documentos referente à obra do poço artesiano localizado entre o pátio da Prefeitura e a Igreja do Bairro da Cohab IV: Documentação completa do projeto da obra, incluindo plantas, especificações técnicas e detalhes construtivos; Documento detalhado que descreva todas as etapas da obra, materiais utilizados, procedimentos técnicos, cronograma de execução e demais informações pertinentes. Planilha orçamentária contendo os custos estimados e efetivos da obra, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, serviços e outros gastos relacionados"; Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; x)-Moção nº 03, de 02 de agosto de 2024, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, que "Dispõe sobre Congratulação e Louvor aos corretores de imóveis pelo transcurso do seu dia, comemorado em 27 de agosto". Foi lida a **Moção**; posta em 1ª e única discussão; discutida pelo Vereador Aquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocada em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos; z)-Encaminhamento de Projeto de Lei nº. 06/2024, de 02 de agosto de 2024, de autoria do Vereador PEDRO MÁRCIO GIROTTO, que "Institui a **Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Tabagismo no Município de Tabapuã-SP**"; O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação – foi apresentado SEM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos Membros das Comissões Permanentes da Casa. a)-Ofício nº. 148/2024, de 01/08/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas". 1°)-Projeto de Lei nº 017/2024, de 01 de agosto de 2024, do

LAM 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã para o atendimento de despesas do Setor Cultural, com recursos previstos na Lei nº. 14.399/2022 - Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão. 2º)-**Projeto de Lei nº 018/2024, de 01 de agosto de 2024, do Executivo Municipal**, que "Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Tabapuã para o atendimento de despesas do Setor Cultural, com recursos previstos na Lei nº. 195/2022- LC Paulo Gustavo e no Decreto Federal nº. 11.525/2". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão. b)-**Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, Sílvio César Sartorello, as seguintes Indicações:** nº 064 (Os Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICAM ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize, através do setor competente, os devidos reparos nos banheiros da Escola Zilda Soares Baldi, especialmente o feminino. II – Que o Poder Executivo realize a devida manutenção no piso da quadra e no telhado do Ginásio de Esportes Municipal. III – Que seja estudada a possibilidade de uma parceria público-privada visando a instalação de novos bancos e reforma dos já existentes na praça "César de Carvalho". IV – Que o Poder Executivo realize o conserto necessários nos bebedouros da escola Zilda Soares Baldi. V – Que o Executivo Municipal realize com urgência a manutenção da iluminação pública existente na pista de caminhada da Rua Samuel Charela, em especial nos postes que estão com fios expostos. VI – Que o Poder Executivo realize uma manutenção na passarela de ferro do Bairro da Cohab II, existente sobre o Córrego Barro Preto. VII – Que o Poder Executivo realize o conserto dos ventiladores quebrados nas salas de



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

aula da escola Zilda Soares Baldi. VIII – Que o Poder Executivo realize os devidos reparos nos aparelhos da academia ao ar livre do Bairro da Cohab IV. IX – Que o Poder Executivo faça a soltura de peixes nos tanques do Centro de Lazer para a pesca, fixando, após, a presença de um vigilante para fiscalizar a pescaria no local. X – Que o Poder Executivo realize a instalação de lixeiras nos pontos públicos de nossa cidade, sobretudo nas Praças Capitão Horácio Antônio do Nascimento e César de Carvalho); nº 065 (Os Vereadores desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente **INDICAM** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo fiscalize, através do setor da dengue, os terrenos baldios existentes no Residencial Artur Ulian. II – Que o Poder Executivo regularize os horários do transporte escolar nas áreas rurais para evitar o atraso dos alunos. III – Que o Poder Executivo fixe os horários dos ônibus escolares urbanos. IV – Que o Poder Executivo dê efetividade à Lei Municipal que torna obrigatória a avaliação oftalmológica para os alunos da rede pública municipal de ensino. V – Que o Poder Executivo realize o prolongamento da Av. Olinda Lopes Machado. VI – Que o Executivo Municipal realize a manutenção da iluminação pública do Bairro da Cohab V, especialmente na ponte localizada sobre o Córrego da Limeira próxima ao local. VII – Que o Poder Executivo realize a manutenção da lombada existente na Rua Dr. Arthur Ortenblad, defronte ao numeral 963. VIII – Que o Poder Executivo realize a limpeza e manutenção da Praça do Bairro da Morada do Sol. IX – Que o Poder Executivo realize a limpeza e manutenção dos ônibus da frota municipal. X – Que o Poder Executivo realize a manutenção do campo de futebol do Bairro da Serrinha. XI – Que o Poder Executivo dê prioridade à aquisição de remédios para a farmácia municipal. XII – Que o Poder Executivo realize a manutenção da iluminação pública da Rua Ozório Nascimento Costa, no Bairro da Cohab III. XIII – Que o Poder Executivo realize a aquisição de mais instrumentos musicais para a Casa da Cultura); nº 066 (**BIANCA CRISTINA CARLOS**, Vereadora desta C M A R A MUNICIPAL, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde e em parceria com os órgãos de proteção animal, faça uma campanha de vacinação para os



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

animais de ruas contra a cinomose); nº 067 (**BRÁZ BRITO LISBOA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize a instalação de postes de iluminação pública na Rua Adão Piratelli, localizada no Bairro da Serrinha); nº 068 (**INDICAÇÃO RETIRADA**); nº 069 (**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo elabore e encaminhe ao Poder Legislativo um Projeto de Lei para regularizar o pagamento de horas extras aos operadores de máquinas do município que realizam serviços para particulares em finais de semana e dias não úteis). nº 070 (**BIANCA CRISTINA CARLOS**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a manutenção e conserto dos brinquedos quebrados do parquinho infantil do Bairro Residencial Morada do Sol, conforme indicado nas fotos em anexo. II – Que sejam instaladas lixeiras em pontos estratégicos do parquinho, bem como sejam orientados os servidores responsáveis pela limpeza do local para dar atenção especial, realizando a limpeza com regularidade); nº 071 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize uma reforma geral nos banheiros públicos localizados na Praça de Alimentação Municipal, trocando lâmpadas queimadas, portas, vasos e azulejos quebrados, garantindo a higienização total de seu espaço); nº 072 (**LUIZ ROBERTO VERZA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal denomine logradouros ou espaços públicos do município com o nome de Francisco Polizelo); nº 073 (**BRÁZ BRITO LISBOA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I –

 190



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Nicolau Santana, nº 801, Bairro Residencial Morada do Sol. II – Que seja realizada a pintura da sinalização “PARE” no entroncamento das Ruas Antônio Gandolfi com a Rua Nicolau Santana, no Bairro Residencial Morada do Sol); **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Márcio Giroto** dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de **Requerimento Verbal** feito pelo Vereador **Luiz Roberto Verza** e passou para a **Ordem do Dia: 1º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 005, de 14 de junho de 2024, que “Dispõe sobre a Campanha de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra pessoa Idosa no município de Tabapuã-SP, e dá outras providências”.** Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; **2º)-Projeto de Lei nº 005, de 14 de junho de 2024, que “Dispõe sobre a Campanha de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra pessoa Idosa no município de Tabapuã-SP, e dá outras providências”.** Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; **3º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, de 03 de julho de 2024, de autoria do Executivo, que “INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

25 DE OUTUBRO DE 2013, AS ÁREAS QUE ESPECIFICA, REMANESCENTES DA FAZENDA SANTO ANTONIO". Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 4º)-Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, de 03 de julho de 2024, de autoria do Executivo, que "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, AS ÁREAS QUE ESPECIFICA, REMANESCENTES DA FAZENDA SANTO ANTONIO. Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador **Fabiano Peres Gandolfo** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)), que durante a sua fala, relatou ter encontrado inconsistências técnicas na redação do Projeto. Com isso, o líder do Prefeito, Vereador **Luiz Roberto Verza**, elaborou um **Requerimento para Adiamento de Votação** com o objetivo de dirimir os erros. Desta forma, o referido Projeto retornará à pauta na **Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2024**; 5º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2024, a partir das 11h15min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 29 de maio de 2024, de autoria do Legislativo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento da atividade extensiva suplementar de trabalho aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Tabapuã". Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 6º)-VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 29 de maio de 2024, de autoria do Legislativo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento da atividade extensiva suplementar de trabalho aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Tabapuã"; Foi lido o VETO; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco, Pedro Márcio Giroto** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª e única votação e **aprovado pela maioria**, com votos contrários dos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco**; 7º)-Parecer da Comissão Permanente de



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2024, a partir das 11h15min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 003, de 27 de maio de 2024, de autoria do Legislativo Municipal, que "Institui o Programa de Primeiros Socorros no Município de Tabapuã-SP". Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; 8º)-VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 003, de 27 de maio de 2024, de autoria do Legislativo Municipal, que "Institui o Programa de Primeiros Socorros no Município de Tabapuã-SP". Foi lido o VETO; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco, Pedro Márcio Giroto ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª e única votação e aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco; 9º)-Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2024, a partir das 11h15min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 004, de 27 de Maio de 2024, de autoria do Legislativo Municipal, que "Institui e concede aos servidores do Poder Executivo de Tabapuã a folga aniversário e dá outras providências". Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; 10º)-VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 004, de 27 de Maio de 2024, de autoria do Legislativo Municipal, que "Institui e concede aos servidores do Poder Executivo de Tabapuã a folga aniversário e dá outras providências". Foi lido o VETO; posto em 1ª e única discussão; discutido pelo Vereador Áquiles Luiz Paulella, ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocado em 1ª e única votação e aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco; 11º)-Projeto de Lei nº 017/2024, de 01 de agosto de 2024, que "Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã para o



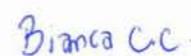
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

194

atendimento de despesas do Setor Cultural, com recursos previstos na Lei n.º 14.399/2022 - Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura". Foi lido o Projeto de Lei; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos; 12º)-Projeto de Lei n.º 018/2024, de 01 de agosto de 2024, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Tabapuã para o atendimento de despesas do Setor Cultural, com recursos previstos na Lei n.º. 195/2022- LC Paulo Gustavo e no Decreto Federal n.º. 11.525/2; Foi lido o Projeto de Lei; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos;** Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos Vereadores **Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Pedro Márcio Giroto** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 20h034. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 06 de agosto de 2024.


Pedro Márcio Giroto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário

194